



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 3.164/21

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021

Senhor Secretário,

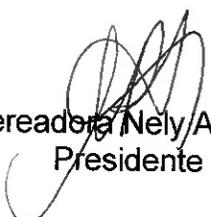
Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Participação Popular desta Câmara aprovou, em 31/8/21, Proposta de Diligência sobre a Sugestão nº 3/17, dirigida a essa Secretaria.

Cumprre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que a Sugestão nº 3/17 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Sugestão de Proposição**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente

Recebido por: <u>Alinaize</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: <u>PALE</u>	
Em <u>03/09/2021</u>	Hora: <u>11h47</u>

Excelentíssimo Senhor  
Adalclever Ribeiro Lopes  
Secretário Municipal de Governo  
Avenida Afonso Pena, 1.212 - 2º andar – Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 07/10/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 3.165/21

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021

Senhor Diretor-Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Participação Popular desta Câmara aprovou, em 31/8/21, Proposta de Diligência sobre a Sugestão nº 3/17, dirigida à BHTrans.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que a Sugestão nº 3/17 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Sugestão de Proposição**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

Vereadora Nely Aquino  
Presidente

Recebido por: _____ NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____
Órgão: _____
Em ____/____/____ Hora: _____

Vencimento da diligência em: 07 / 10 / 21

Ao Senhor  
Diogo Oscar Borges Prosdociami  
Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A –  
BHTrans  
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Estoril  
/mms



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FL
--------	----

Of. Dirleg nº 3.166/21

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Participação Popular desta Câmara aprovou, em 31/8/21, Proposta de Diligência sobre a Sugestão nº 3/17, dirigida ao Comitê de Repactuação do Contrato dos Ônibus e Reformulação de Tarifas do Transporte Coletivo.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que a Sugestão nº 3/17 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Sugestão de Proposição**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente

Recebido por: _____ NOME LEGÍVEL	SUDECAP 001057 03/SET/2021 11:56
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	
Em <u>03/09/21</u> Hora: _____	

Vencimento da diligência em: 07/10/21

Excelentíssimo Senhor  
Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e Coordenador do Comitê de Repactuação do Contrato dos Ônibus e Reformulação de Tarifas do Transporte Coletivo  
Rua dos Guajajaras, 1107 – Lourdes  
/part